

**ANEXO II**

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/ FG
GABINETE Divisão	1	Presidente	101.6
	3	Assessor	102.4
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Chefe	101.4
	1	Chefe	101.2
	3		FG-1
PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	101.5
	1	Subprocurador	101.4

Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
	2		FG-1
<b>AUDITORIA INTERNA</b>			
Coordenação	1	Auditor-Chefe	101.4
Divisão	1	Coordenador	101.3
	3	Chefe	101.2
	2		FG-1
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA</b>			
	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	14		FG-1
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	4	Chefe	101.2

Coordenação-Geral de Compras e Contratos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	1 4	Coordenador Chefe	101.3 101.2
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	1 3	Coordenador Chefe	101.3 101.2
Coordenação-Geral de Tecnologia e Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	1 2	Coordenador Chefe	101.3 101.2
DIRETORIA FINANCEIRA	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	12		FG-1
Coordenação-Geral de Execução e Operação Financeira	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	3 1	Coordenador Chefe	101.3 101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Contabilidade e Acompanhamento de Prestação de Contas	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	4 4	Coordenador Chefe	101.3 101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Operacionalização do FUNDEB e de Acompanhamento e Distribuição da Arrecadação do Salário-Educação.	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	1 1	Coordenador Chefe	101.3 101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Serviço	1 9	Chefe	101.1 FG-1
Coordenação-Geral dos Programas do Livro	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	1	Diretor	101.5
	1	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1 6	Chefe	101.1 FG-1

Coordenação-Geral de Infra-Estrutura Educacional	1	Coordenador - Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Programas para o Desenvolvimento de Ensino	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação Divisão	2 2	Coordenador Chefe	101.3 101.2
Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento de Projetos Educacionais	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assistente	101.2
Coordenação-Geral de Execução de Programas de Concessão de Auxílios	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A PROGRAMAS ESPECIAIS	1	Diretor	101.5
	1	Assistente Técnico	102.1
	1		FG-1
Coordenação-Geral de Programas Especiais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

CÓDIGO	DAS -UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	5,28	1	5,28	1	5,28
DAS 101.5	4,25	6	25,50	6	25,50
DAS 101.4	3,23	17	54,91	19	61,37
DAS 101.3	1,91	30	57,30	32	61,12
DAS 101.2	1,27	27	34,29	30	38,10
DAS 101.1	1,00	7	7,00	8	8,00
DAS 102.4	3,23	3	9,69	3	9,69
DAS 102.3	1,91	3	5,73	1	1,91
DAS 102.2	1,27	4	5,08	4	5,08
DAS 102.1	1,00	3	3,00	3	3,00
<b>SUBTOTAL 1</b>		<b>101</b>	<b>207,78</b>	<b>107</b>	<b>219,05</b>
FG-1	0,20	49	9,80	49	9,80
<b>SUBTOTAL 2</b>		<b>49</b>	<b>9,80</b>	<b>49</b>	<b>9,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>150</b>	<b>217,58</b>	<b>156</b>	<b>228,85</b>

ANEXO III

REMANEJAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DO FNDE P/ A SEGES/MP (a)		DA SEGES/MP P/ O FNDE (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,23			2	6,46
DAS 101.3	1,91			2	3,82
DAS 102.3	1,91	2	3,82	-	-
DAS 101.2	1,27			3	3,81
DAS 101.1	1			1	1
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>3,82</b>	<b>8</b>	<b>15,09</b>
<b>Saldo do Remanejamento (b-a)</b>				<b>6</b>	<b>11,27</b>